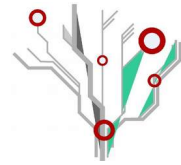
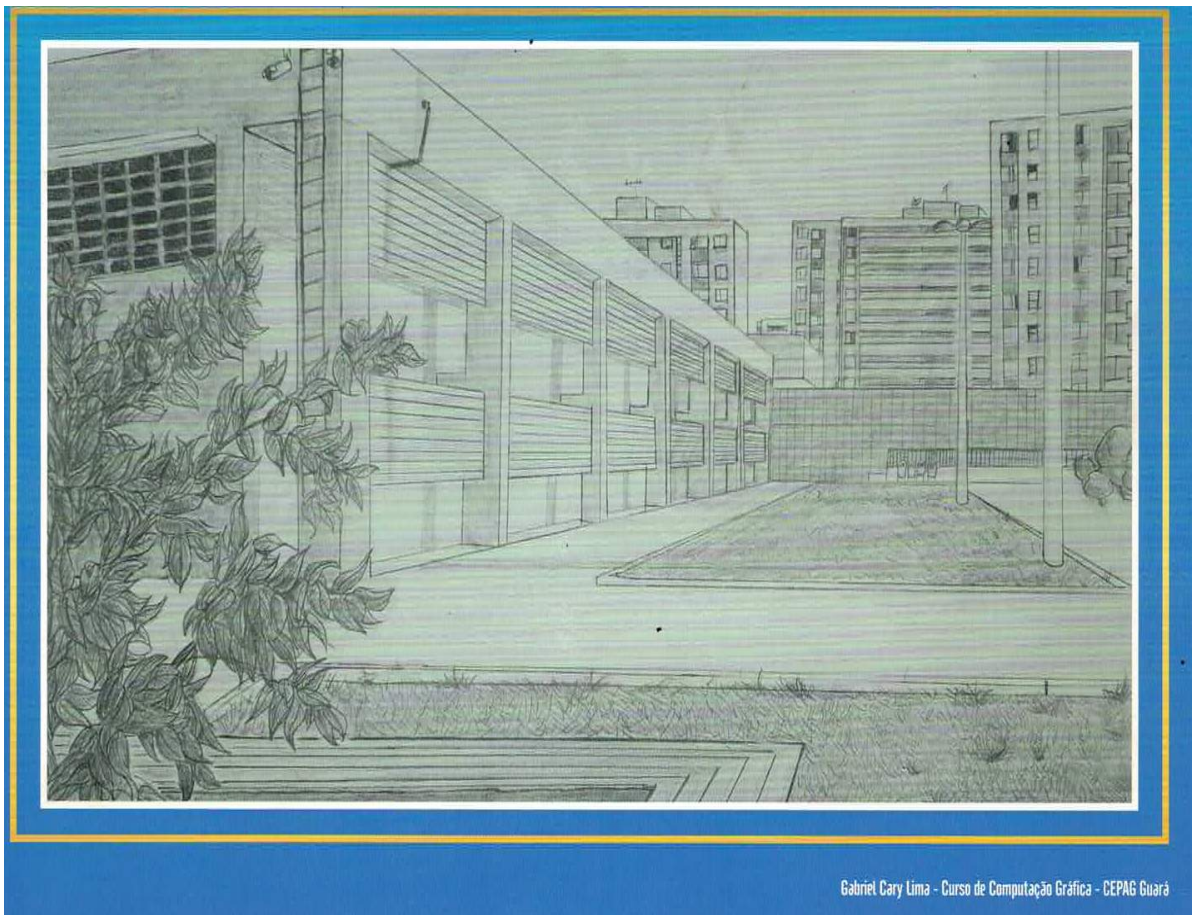




Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guarú  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guarú Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



# PROPOSTA PEDAGÓGICA 2020

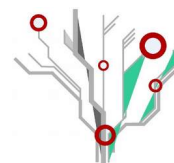


Gabriel Cary Lima - Curso de Computação Gráfica - CEPAG Guarú

## CEPAG



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guará  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



**Governador (GDF)**

Ibaneis Rocha

**Secretário de Educação (SEDF)**

João Pedro Ferraz dos Passos

**Subsecretária de Educação Básica (SUBEB)**

Tiago Cortinaz da Silva

**Diretor Regional De Ensino do Guará (CRE/GUA)**

Leandro Cardoso

**Diretora:**

Veronica Portacio Da Silva

**Vice diretora:**

Gisele Rejane de Souza Calovi

**Supervisores:**

Elehn Lúcia Szervinsk

Eliane Cristina Neres da Silva

**Secretaria:**

Claudia Costa Silva

**Endereço físico e eletrônico e telefones de contato**

EQ 17/19 – Área Especial Lote A – Guará II

E-mail: [cepag.guara@edu.se.df.gov.br](mailto:cepag.guara@edu.se.df.gov.br)

[www.cepag.se.df.gov.br](http://www.cepag.se.df.gov.br)

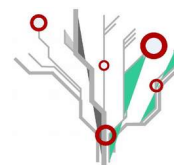
Secretaria: 3901-6653

Coordenação: 3901-5503



## SUM4RIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	04
<b>2.</b>	<b>HISTORICIDADE DA ESCOLA</b> .....	07
2.1	<b>ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE ESCOLAR</b> .....	08
2.2	<b>AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS FÍSICOS/RECURSOS</b> .....	09
2.3	<b>DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES</b> .....	10
<b>3.</b>	<b>DIAGNÓSTICO</b> .....	11
<b>4.</b>	<b>FUNÇÃO SOCIAL</b> .....	15
<b>5.</b>	<b>PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS</b> .....	16
<b>6.</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	19
<b>7.</b>	<b>CONCEPÇÕES TEÓRICAS QUE FUNDAMENTAM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS</b> ..	20
<b>8.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA</b> .....	21
8.1	DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO .....	22
8.2	DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA .....	23
8.3	DOS CURSOS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS .....	25
8.4	DOS TURNOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO .....	25
8.5	DAS FORMAS DE INGRESSO .....	25
8.6	DA GESTÃO COMPARTILHADA .....	26
8.7	DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS .....	27
8.8	REGIMENTO ESCOLAR .....	28
8.9	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA .....	28
8.10	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL .....	29
<b>9.</b>	<b>CONCEPÇÃO, PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM</b> .....	30
9.1	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA .....	31
9.2	AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES .....	32
<b>10.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA</b> .....	35
10.1	DA CERTIFICAÇÃO .....	38
<b>11.</b>	<b>ÓRGÃO GESTOR</b> .....	39
11.1	CONSELHO ESCOLAR .....	39
<b>A -</b>	<b>PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO</b> .....	40
<b>B -</b>	<b>QUADRO PARA SÍNTESE DOS PROJETOS INDIVIDUAIS, EM GRUPOS E OU INTERDISCIPLINARES DESENVOLVIDOS NA ESCOLA</b> .....	47
<b>12.</b>	<b>ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO</b> .....	54
<b>13.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	55



## **1. APRESENTAÇÃO**

A Proposta Pedagógica – PP do Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã Professora Teresa Ondina Maltese, ora denominada CEPAG, afora ser uma exigência legal expressa na Lei 4.751/2012, como um dos elementos constitutivos da Lei de Gestão Democrática, permite a revelação da identidade, concepções e práticas educacionais da Instituição em consonância com a Resolução N°1/2012 CEDF.

Estabelece, também, a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como as suas relações pedagógicas com a inclusão e o respeito reiterando os princípios e fins da educação nacional previstos no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extraescolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – consideração com a diversidade étnico-racial.

A construção coletiva da PP é uma das condições de um exercício de gestão democrática, de cidadania, além de compromisso social com a comunidade escolar, que deve ser contínuo, considerando o dinamismo e a permanente transformação das propostas pedagógicas. Essa construção permite a participação de todos os atores que compõem a comunidade escolar como: equipe gestora, professores, pais, servidores e estudantes.

No ano de 2020, a elaboração da Proposta Pedagógica ocorreu em quatro momentos, sendo:



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guará  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



- 1º momento: divulgação e apreciação da proposta 2019 na Semana Pedagógica;
- 2º momento: recebimento de projetos novos;
- 3º momento: apresentação da proposta com foco nos projetos para o corpo discente;
- 4º momento: conclusão da proposta.

As atividades escolares estão suspensas desde 11 de março de 2020 em virtude da pandemia mundial do COVID-19. O Governo do Distrito Federal devido às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus publicou o Decreto nº 40.520 de 14 de março de 2020 e o Decreto nº 40.583 de 1º de abril de 2020 que suspendeu as atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades das redes de ensino pública e privada, sendo que o primeiro decreto equivale ao período de 16 de março até o dia 05 de abril e segundo equivale ao período de 06 de abril até o dia 31 de maio de 2020.

Dando prosseguimento às medidas, o Governo do Distrito Federal publicou o Decreto nº 40.817 de 22 de maio de 2020 que suspendeu por tempo indeterminado as atividades educacionais presenciais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada, no âmbito do Distrito Federal.

A Secretaria de Educação norteada pelo Parecer nº 33/2020-CEDF que determina às instituições educacionais das redes de ensino pública e privada do Sistema de Ensino do Distrito Federal que façam ajustes em suas organizações pedagógica, administrativa e calendário escolar e pela Recomendação nº 01/2020 – CEDF, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, os planejamentos pedagógico e administrativo e o cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, com o intuito de minimizar o impacto decorrente da Pandemia COVID-19, nas aprendizagens publica Portaria nº 133, de 03 de Junho de 2020, que dispõe sobre os critérios para atuação dos profissionais em exercício nas unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, nas atividades educacionais não presenciais, no período de pandemia pelo coronavírus.

O corpo docente do CEPAG no período de suspensão disponibilizou através da plataforma Moodle atividades educacionais visando fortalecer o vínculo com os estudantes, bem como motivá-los neste momento de isolamento social. Foram realizadas



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guarã  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



também comunicações virtuais com intuito de conhecer as dificuldades e necessidades dos nossos estudantes.

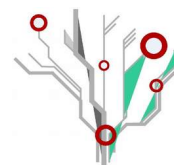
Para o atendimento ao que preceitua a Portaria nº 133, a equipe do CEPAG embuídos de responsabilidade civil e senso moral aperfeiçoará as atividades desenvolvidas no período de suspensão.

A Proposta Pedagógica é um importante instrumento de gestão escolar que resulta do esforço coletivo e participativo da comunidade escolar, garantindo, assim, sua construção e a contínua avaliação contemplando a compreensão de que é um instrumento de gestão democrática favorável à reflexão contínua para a sua constante construção.





Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guar4  
**Centro de Educaç4o Profissional Articulado do Guar4 Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



## **2. HISTORICIDADE DA ESCOLA**

O processo de criaç4o do CEPAG pela SEEDF teve in4cio em 2011, iniciando as atividades no segundo semestre de 2017.

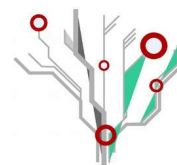
A Secretaria de Estado de Educaç4o do Distrito Federal (SEEDF) instituiu o Grupo de Trabalho 1 para acompanhar a criaç4o do Centro Profissional, em parceria com a Coordenaç4o Regional de Ensino do Guar4. Para tanto, fez-se necess4rio a criaç4o da proposta pedag4gica do CEPAG onde foi incorporado elementos inovadores na oferta de cursos de Ensino M4dio, de formaç4o profissional e de Educaç4o de Jovens e Adultos, em regime de intercomplementaridade, articulando o trabalho pedag4gico de diferentes Unidades Escolares da rede p4blica de ensino do Distrito Federal, visando 4 inserç4o dos jovens no mundo do trabalho. Parte das inovaç4es 4 decorrente da pr4pria concepç4o do CEPAG, que permite a certificaç4o dos concluintes de Ensino M4dio articulado 4 Educaç4o Profissional.

A proposta pedag4gica criada pelo Grupo de Trabalho 1 atende 4s orientaç4es da Resoluç4o n4 1, de 11 de setembro de 2012, do Conselho de Educaç4o do Distrito Federal (CEDF) e da Resoluç4o n4 6, de 20 de setembro de 2012, do Conselho Nacional de Educaç4o (CNE).

O nome escolhido para o CEPAG – Professora Teresa Ondina Maltese – presta homenagem 4 professora de L4ngua Portuguesa pioneira na educaç4o b4sica no Guar4, e que, a partir de 1969, atuou no Gin4sio do Guar4 por d4cadas, tanto como professora regente como na equipe gestora. Falecida em julho de 2015, a professora ga4cha participou por mais de quatro d4cadas da vida comunit4ria e educacional do Guar4.

O CEPAG iniciou-se suas atividades em 21/08/2017 sendo uma unidade remota do CEP de Planaltina com cinco turmas do MEDIOTEC, sendo 4 (quatro) turmas do Curso T4cnico em Enfermagem divididas em duas no vespertino e duas turmas no noturno totalizando 160 estudantes, e 1 (uma) turma no vespertino do Curso de Produç4o de Modas totalizando 30 estudantes.

A escola foi oficialmente inaugurada no dia 04 de maio de 2018.

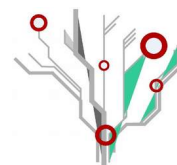


## 2.1. ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE ESCOLAR

O CEPAG ocupa atualmente um espaço físico constituído de:

Quantidade	Recurso Físico	Capacidade
01	Sala de Direção	1
01	Sala de Vice Direção / supervisão pedagógica / coordenação	4
01	Secretaria	1
01	Almoxarifado	1
01	Sala administrativa	2
01	Sala de reprografia	1
01	Biblioteca	1
01	Auditório	165
01	Sala de Som - Auditório	3
01	Sala de professores	15
01	Sala de coordenação	6
01	Cozinha	-
01	Depósito de merenda	-
01	Espaço de refeição	100
03	Laboratórios de informática	70
01	Depósito de materiais de limpeza	-
01	Sala / copa para os auxiliares de limpeza	-
01	Banheiro para portadores de necessidades especiais	1
06	Banheiros para estudantes	24
02	Banheiros para professores	4
02	Banheiro para funcionários	6
10	Salas de aula	50
02	Laboratório de Enfermagem	25
01	Laboratório de Robótica	30
01	Ginásio	200
02	Laboratórios Especiais	100
01	Sala de Coordenação de Atividade Física	3
01	Depósito de Educação Física	-
01	Pátio coberto	100





01	Pátio descoberto	100
01	Guarita	1
01	Estacionamento Interno	100

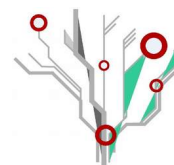
## 2.2. AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS FÍSICOS / RECURSOS

O CEPAG iniciou suas atividades em um prédio recém construído com dependências adequadas para realização das atividades escolares. Existem processos licitatórios em andamento na SEEDF para aquisição de computadores, equipamentos para os laboratórios de enfermagem. O recebimento de tais materiais proporcionará aulas práticas com maior teor de aprendizagem.

Dependências	Nº	Condições de uso		Observações
		Adequado	Inadequado	
Secretaria	01	X		
Sala do Administrativo	01	X		
Direção	01	X		
Sala de coordenação	01	x		
Sala dos professores	01	X		
Auditório	01		X	Falta materiais de sonorização e sistema de segurança
Laboratório de informática I	01	X*		*Condição precária, falta computadores compatíveis com os cursos oferecidos.
Laboratório de informática II	01	X*		*Condição precária, falta computadores compatíveis com os cursos oferecidos.
Laboratório de informática III	01	X*		*Condição precária, falta computadores compatíveis com os cursos oferecidos.
Sala de vice Direção / supervisão pedagógica / coordenação	01	X		
Almoxarifado	01	X		
Sala de reprografia	01	X		
Biblioteca	01	X		Falta de computadores, internet e sistema de segurança
Cozinha	01	X		



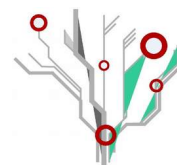
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guará  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



Depósito de merenda	01	X		
Espaço de refeição	01	X		
Depósito de materiais de limpeza	01	X		
Sala / copa para os auxiliares de limpeza	01	X		
Banheiro para portadores de necessidades especiais	03	X		
Banheiros para estudantes	06	X		
Banheiros para professores	02	X		
Banheiro para funcionários	02	X		
Salas de aula	10	X		Falta de internet e sistema de segurança
Laboratório de Enfermagem	02	X*		*Condição precária, falta materiais compatíveis com o curso oferecido.
Laboratório de Robótica	01	X		
Ginásio	01	X		
Laboratórios Especiais	02	X		Falta de internet e sistema de segurança

### 2.3.DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES

<b>SEGMENTOS</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Carreira Magistério – Efetivos	43
Carreira Magistério - Contrato Temporário	15
Carreira Magistério – Readaptados	10
Carreira Magistério - Disciplina Extinta	0
Carreira Assistência - Efetivo – Administrativo	6
Serviço de Orientação Educacional	1
Terceirizados – Limpeza	18
Terceirizados – Merenda	2
Terceirizados – Vigilância	8
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>



### 3. DIAGNÓSTICO

O CEPAG, desde 2018, oferece Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em regime de intercomplementaridade nas modalidades Concomitante na forma e integrado no conteúdo e Concomitante, bem como na modalidade Subsequente ao Ensino Médio. Além disso oferece também cursos técnicos do Programa Novos Caminhos, antigo PRONATEC e curso FIC.

Na modalidade concomitante na forma e integrado no conteúdo deve-se ter uma articulação pedagógica entre Unidades Escolares de Ensino Médio e o CEPAG, onde os estudantes, preferencialmente, serem oriundos das Unidades Escolares de Ensino Médio pertencentes à Coordenação Regional de Ensino do Guará, o que não afasta a realidade do CEPAG em receber estudantes de outras regionais de ensino. A estrutura é composta em quatro estágios:

1. Diagnóstico do desempenho escolar dos estudantes.
2. Articulação entre CEPAG e Unidades Escolares EM;
3. Intervenção pedagógicas que permitam a manutenção do estudante no fluxo normal durante os três anos do curso técnico;
4. Monitoramento dos resultados e ações.

Na modalidade Concomitante o estudante deve estar devidamente matriculado na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio em escola pública ou privada.

Na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, o estudante deve ter concluído o Ensino Médio.

Nos cursos do Programa Novos Caminhos o estudante deve estar devidamente matriculado, na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio em escola pública.

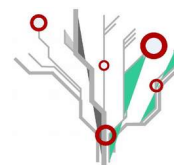
Nos cursos de Formação Inicial Continuada - FIC, o estudante deve ter concluído o Ensino Fundamental I ou II, a depender do curso.

No 2020, o CEPAG oferta os cursos de formação profissional:

- Curso Técnico em Enfermagem – CEPAG;
- Curso Técnico em Computação Gráfica – CEPAG;
- Curso Técnico em Informática e Produção de Modas – Novos Caminhos.



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guar4  
**Centro de Educaç4o Profissional Articulado do Guar4 Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



Al4m dos cursos mencionados, o CEPAG participa do Itiner4rio Formativo do Novo Ensino M4dio para os estudantes do turno vespertino do CED 03 do Guar4 ofertando o Curso T4cnico de N4vel M4dio de T4cnico em Computaç4o Gr4fica.

Ressaltamos que o CEPAG teve dois cursos t4cnicos FIC aprovados, sendo eles: Operador de Computador e Mobile. A Proposta Pedag4gica ser4 continuamente aperfeiçoadada e novos cursos t4cnicos, inclusive pertencentes a outros eixos tecnol4gicos do Cat4logo Nacional de Cursos T4cnicos do MEC, poder4o ser acrescentados segundo a necessidade da comunidade, os arranjos produtivos locais e a expans4o do n4mero de turmas, priorizando a qualidade relacionada ao processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante.

A Regi4o Administrativa do Guar4 constitui-se em uma aglomeraç4o populacional planejada de localizaç4o privilegiada, uma vez que se encontra entre o Plano Piloto (Bras4lia), centro administrativo e pol4tico da Capital, e o subcentro regional formado pelo eixo Taguatinga- Ceil4ndia-Samambaia, principal aglomeraç4o populacional do Distrito Federal, caracterizado por suas atividades comerciais e de serviç4os. Haja vista sua localizaç4o, o Guar4 assume um papel significativo na estrutura urbana, principalmente em funç4o dos serviç4os ali existentes, al4m da malha vi4ria e metrovi4ria organizada territorialmente na cidade.

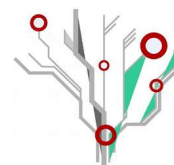
Assim, a criaç4o do CEPAG justifica-se por ser acess4vel n4o somente aos residentes nas cercanias da escola, mas tamb4m por atender 4s populaç4es situadas no centro, no subcentro e nas regi4es adjacentes.

Conforme censo realizado em abril/2019, graficamente est4 assim composto o corpo discente do CEPAG:

--	--

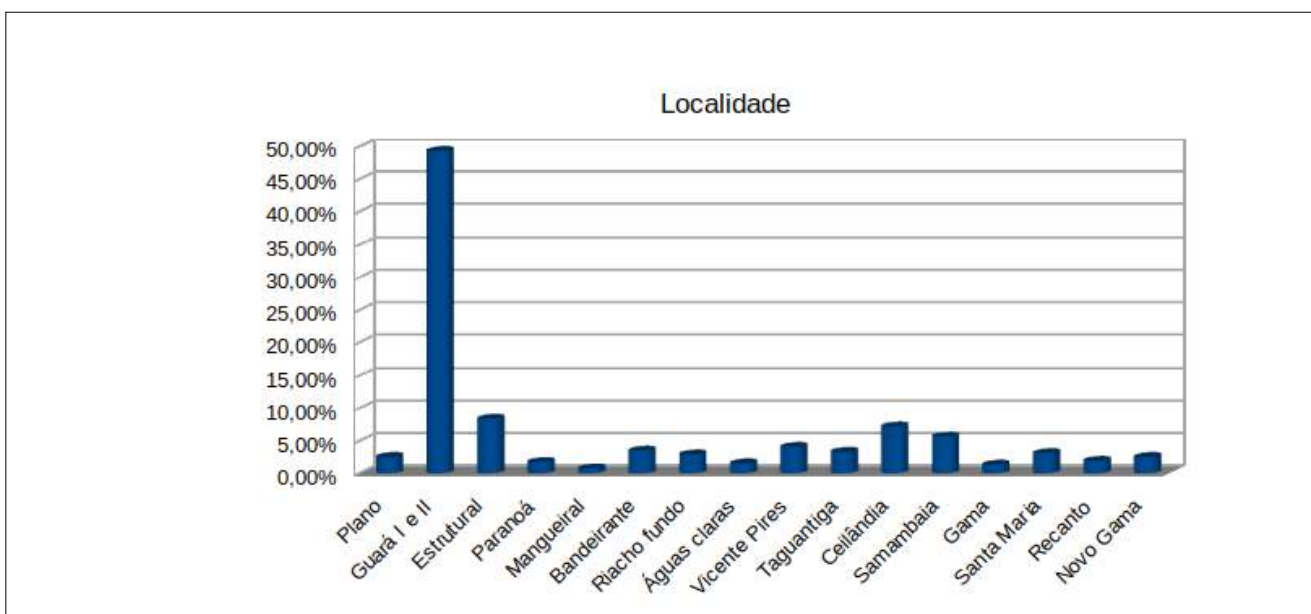


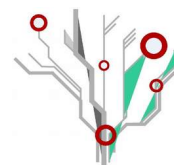
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guarã  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



--	--

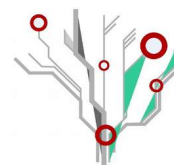
--	--





Analisando os dados do censo verificamos que:

- O curso de Técnico em Computação Gráfica temos mais estudantes do sexo masculino;
- No curso de Técnico em Enfermagem o maior público é do sexo feminino;
- No tocante a faixa etária a maior incidência no curso de computação gráfica são estudantes nascidos em 2003, ou seja, com 16 anos;
- A faixa etária predominante no curso de enfermagem são estudantes nascidos em 2000, ou seja, 19 anos.
- Quando analisados os dados de localidade quase 50% dos estudantes são da região administrativa do Guará, e os 50% restantes divididos nas demais cidades satélites do Distrito Federal;
- Os estudantes que frequentam o diurno (matutino e vespertino) são na sua maioria estudantes, já no turno noturno na sua grande maioria são trabalhadores.



#### **4. FUNÇÃO SOCIAL**

Proporcionar Educação Profissional de qualidade, formando um cidadão crítico e consciente, com capacidade crítica e apto para a inserção no mercado de trabalho.

Oferecer possibilidades de construir competências laborais para o exercício profissional e permitindo que os conhecimentos adquiridos melhorem sua atuação na vida cotidiana.

Promover no estudante um caráter técnico-científico, isto é, um interesse em desvendar, saber questionar e indicar recursos, tanto para a vida social como profissional.

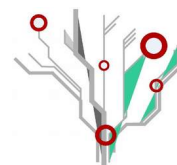
A metodologia permite aos estudantes a vivência de conjunturas desafiadoras que levem grande implicação, estimulando a deliberar, opinar, controverter e edificar com autonomia seu acréscimo profissional.

Investir na formação do profissional técnico que atuem no campo social como ser transformador, por meio de projetos de cunho social. Por meio de projetos que promovam a formação de cidadãos que tenham a consciência social, buscando alternativas que promovam o apoio a entidades filantrópicas, creches e asilos, com a organização de eventos.

Neste contexto buscamos formar profissionais que não visem somente o benefício financeiro da profissão, mas que percebam a importância da doação de seu tempo em prol do próximo, nos engrandecendo enquanto pessoas e tornando o mundo um lugar melhor.

A pandemia fez surgir duas novas funções sociais. A primeira é exercitar o lado social dos servidores do CEPAG com a doação e/ou trabalho para a fabricação e doação de máscaras modelos Face Shield e tecido, bem como os aliviadores de pressão para os profissionais que não podiam FICAR EM CASA. A segunda é desenvolver a habilidade emocional dos nossos estudantes para a adequação da forma de aprendizagem e estudo ofertado pelo CEPAG durante o período de atividades pedagógicas não presenciais.





## 5. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

O CEPAG oferta a Educação Profissional Técnica nos Eixos Tecnológicos: Ambiente e Saúde, Informação e Comunicação e Gestão e Negócios desenvolvendo suas ações tendo como princípio norteador os fins e pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e do Decreto nº 5.154/04, quais sejam:

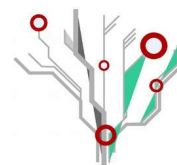
- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- pluralismo de ideias e de concepção pedagógica;
- garantia de padrão de qualidade;
- valorização da experiência extraescolar;
- vinculação entre a Educação Profissional, o trabalho e as práticas sociais;
- ética da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, do respeito ao outro e ao bem comum;
- preparação do estudante para o exercício da cidadania;
- princípios pedagógicos fundamentais para a ação educacional que proporcione ao estudante o aprender a aprender, o aprender a conhecer, o saber conviver e o ser.

Os cursos técnicos oferecidos no CEPAG têm por finalidade qualificar, habilitar e/ou especializar o estudante para o exercício de atividades produtivas requeridas pelo mundo do trabalho.

Os princípios que norteiam as práticas pedagógicas nos cursos técnicos de nível médio (concomitante e subsequente), nos cursos Novos Caminhos, FIC e no V Itinerário (Novo Ensino Médio) são:

• **formação integral do estudante:** visa à indissociabilidade entre educação e prática social, considerando a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem. A prática pedagógica dar-se-á por meio da relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e no exercício das profissões técnicas, respeitando os valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional, assumindo o trabalho como princípio educativo;

• **integração entre saberes:** articulação das etapas e modalidades da Educação Básica com a Educação Profissional, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento. Deve-se assegurar práticas educacionais



contextualizadas, flexíveis e interdisciplinares de modo a favorecer a compreensão de significados e à integração entre teoria e vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas devendo ser contextualizadas, flexíveis e interdisciplinares na utilização de práticas educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas;

- **indissociabilidade entre teoria e prática:** no processo de ensino-aprendizagem, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;

- **reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades:** considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, as pessoas em regime de acolhimento, ou internação, e em regime de privação de liberdade, reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, ciganos, quilombolas e populações do campo;

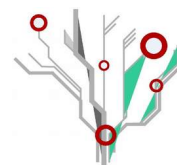
- **isonomia entre as profissões:** reconhecimento das diversidades das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes, ressaltando a importância de cada profissão para o desenvolvimento econômico, social e na melhoria da qualidade devida;

- **autonomia da instituição educacional:** na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu Proposta Pedagógica, construído como instrumento de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais, as orientações pedagógicas e os outros documentos complementares de cada sistema de ensino; na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais; na identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais;

- **legalidade das ações:** respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, bem como a terminalidade de curso deverá alguma turma, uma vez iniciada, deverá ser formada antes da extinção ou suspensão daquele curso por parte da Unidade Escolar, respeitado o direito à certificação por parte dos estudantes;



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guarã  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



- **eficiência e qualidade:** os cursos serão planejados de modo a capacitar o maior quantitativo de estudantes, otimizando os recursos disponíveis de modo a garantir a melhor qualidade de ensino.



## 6 . OBJETIVOS

- Proporcionar um ambiente escolar com práticas pedagógicas adequadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para formação de cidadãos críticos e conscientes de seu papel transformador da realidade;
- Promover a transição entre a Unidade Escolar e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com competências e habilidades para o exercício de atividades produtivas, específicas da Área Técnica Profissional;
- Promover a Educação Profissional nos eixos tecnológicos nos níveis técnicos e de Formação Inicial e Continuada, em conformidade com a legislação vigente;
- Atuar de forma integrada com a comunidade na oferta de novos cursos, diversificando-os segundo o mundo do trabalho;
- Estabelecer parcerias com outras instituições, públicas e privadas, visando ao desenvolvimento de projetos educacionais pertinentes à demanda do CEPAG;
- Oportunizar o desenvolvimento associado da teoria e da prática no processo pedagógico, permitindo ao estudante a continuidade dos estudos quanto aos seus interesses e possibilidades;
- Promover, a médio prazo, a Educação Profissional de Nível Técnico e de Formação Inicial e Continuada de forma presencial e na modalidade a distância, nas áreas dos eixos tecnológicos e de acordo com a demanda do DF consoante a legislação vigente;
- Promover as atividades pedagógicas não presenciais com a utilização da plataforma Moodle atendendo as exigências para enfrentamento do COVID-19;
- Disponibilizar material impresso para os estudantes que não tem acesso a internet durante a suspensão das aulas presenciais.



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guarã  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



## **7. CONCEPÇÕES TEÓRICAS QUE FUNDAMENTAM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

Estabelecer uma compreensão de que o processo de ensino e aprendizagem deve ser oferecida na parte teórica e prática, sendo objeto importante para a formação do estudante para o pleno exercício de sua profissão.

Com isso faz-se necessário a inserção na realidade do cotidiano escolar com a prática pedagógica.

A prática pedagógica do CEPAG está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e o Currículo em Movimento da Educação Básica.

O Currículo em Movimento da Educação Básica – Educação Profissional e a Distância abrange todas as atividades educacionais a serem desenvolvidas, tanto no ambiente escolar como fora dele. Este Currículo enfatiza a formação humana do cidadão como busca da emancipação, o sujeito que pensa sua atividade profissional e domina os pressupostos científicos e tecnológicos do seu fazer profissional.



## **8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA**

A organização pedagógica do CEPAG está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC; o Guia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Novos Caminhos) de cursos FIC; as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução nº 16 2, de 30/1/2012); o Parecer CNE/CEB nº 39, de 8/12/2004, referente à aplicação do Decreto nº 5.154/2004; o Decreto nº 8.268, de 18/6/2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23/7/2004; a Recomendação nº 195/2004 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); a Resolução CEB/CNE nº 6/2012, no Decreto Federal nº 5.154/04; a Resolução CEDF nº 1/2012, alterada pela de nº 1 de 2014; e as Diretrizes de Avaliação Educacional(SEEDF,2014).

O CEPAG ofertará cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e cursos FIC tendo como objetivos: a formação do estudante de forma ética, responsável, autônoma e criativa, para que, no exercício de sua cidadania, corresponda aos novos desafios socioambientais, pessoais e profissionais.

Os cursos técnicos de nível médio, Técnico em Computação Gráfica e Técnico em Enfermagem são ofertados desde 2018.

Ressaltamos que o CEPAG possui dois cursos técnicos FIC aprovados, sendo eles: Operador de Computador e Mobile.

Conforme planejamento do CEPAG para o 2º Semestre do 2020 poderão ser disponibilizados os cursos de Operador de Computador e o Curso Técnico de Nutrição e Dietética. A oferta de cursos FIC só serão disponibilizada, conforme demanda do Programa Novos Caminhos.

Ressaltamos que devido a pandemia os cursos autorizados no ano de 2020 serão ministrados atendendo o Parecer nº 33/2020 e a Recomendação nº 01/2020 do CEDF, bem como o Decreto nº 40857-GDF, a Portaria 133/SEDF e demais documentos norteadores que forem publicados pela SEEDF.

O CEPAG atenderá o estudante através da Plataforma Moodle, enquanto durar a suspensão das aulas ofertando atividades pedagógicas não presenciais. A plataforma foi estruturada dando acesso a todos os estudantes, professores e servidores, sendo uma ferramenta muito útil no contexto escolar.



Os professores manifestarão o interesse na utilização de aplicativos de reunião online para um contato mais próximos com os estudantes que possuem acesso à internet.

A Plataforma do CEPAG encontra-se estruturada hospedando desde já, salas de aula virtuais de todos os componentes curriculares do ano letivo de 2020.

O estudante que não possuir acesso à internet, o CEPAG fará a impressão dos materiais.

## 8.1. DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é destinada à formação profissional do estudante, sendo ofertada nas seguintes modalidades: concomitante ao Ensino Médio, em regime de intercomplementariedade e subsequente ao Ensino Médio.

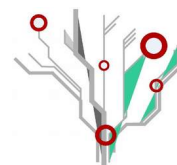
Os currículos dos cursos técnicos estão estruturados por componentes curriculares, sendo:

- Técnico em Enfermagem Concomitante na forma e integrado no conteúdo, com 6 (seis) semestres, com duração total de 3 (três) anos, ofertados nos turnos matutino e vespertino;
- Técnico em Enfermagem Subsequente e Concomitante, com 4 (quatro) semestres, com duração total de 2 (dois) anos, ofertados nos turnos matutino e noturno e no turno vespertino respectivamente;
- Técnico em Computação Gráfica, com 6 (seis) semestres, com duração total de 3 (três) anos, ofertados nos turnos matutino e vespertino;
- Técnico em Computação Gráfica Subsequente e Concomitante, com 3 (três) semestres, com duração total de 1 (um) ano e meio, ofertados nos turnos vespertino, dentro do 5º itinerário do novo ensino médio.

Os estudantes dos cursos técnicos em Enfermagem e em Computação Gráfica, na modalidade Concomitante na Forma e Integrado no Conteúdo, terão as atividades no CEPAG em horário contrário ao da Unidade Escolar em que cursam o Ensino Médio, sendo 3 dias de aulas para Enfermagem e dois dias de aula para Computação Gráfica.

Os cursos técnicos de Técnico em Enfermagem e Computação Gráfica na modalidade Concomitante são ofertados somente no vespertino. Na modalidade Subsequente são ofertados tanto no matutino como no noturno. A forma de oferta da





modalidade Subsequente e Concomitante exige do estudante uma dedicação maior, devido ao número maior de componentes curriculares relação a modalidade Concomitante na Forma e Integrado no Conteúdo, tendo aula semanalmente para a Enfermagem e quatro dias de aula para Computação Gráfica.

Para os estudantes matriculados na 1ª Série do Novo Ensino Médio, projeto piloto implantado no CED03 do Guará, que optaram pelo Itinerário Formativo no Curso Técnico em Computação Gráfica do CEPAG os mesmos tem aulas todas as terças e quintas-feiras no turno vespertino. Conforme previsto no projeto piloto os estudantes devem frequentar curso de formação técnica profissional duas vezes na semana, no mesmo turno da sua escola de ensino regular.

O CEPAG ainda oferta cursos técnicos em parceria com a ação estratégica do Programa Novos Caminhos que prioriza o curso em concomitância ao ensino médio regular para estudantes da rede pública, oferecendo os cursos de Produção de Modas e Técnico em Informática.

No curso Técnico em Enfermagem, as Atividades Práticas Supervisionadas – APS são realizadas em ambientes da Secretaria de Saúde.

Conforme disponibilidade de espaço físico e horário, o CEPAG pode ofertar cursos FIC.

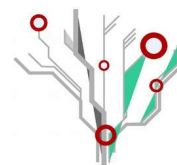
## 8.2. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 11/2012 (BRASIL, 2012b), das modalidades de educação profissional de nível médio, a Formação Inicial e Continuada representa um amplo universo para atender às necessidades da maioria da população trabalhadora. Sua flexibilidade em relação aos objetivos, currículos e programas dos cursos responde às demandas da sociedade, da economia e de seu público, valorizando a formação de cidadãos, qualificando-os para atividades técnicas, com autonomia e responsabilidade.

Diante disso, o CEPAG oferecerá cursos FIC, que são divididos em 12 eixos tecnológicos, seguindo os parâmetros e as orientações do Guia Pronatec de cursos FIC, documento que relaciona os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional, conforme dispõe a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em seu art. 5º, parágrafo 1º (BRASIL, 2011) abrangendo as mais variadas cargas horárias, escolaridade



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guará  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



mínima, idade e perfil profissional. No Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, por exemplo, o CEPAG ofereceu em 2017 seu primeiro curso FIC, o curso de Organizador de Eventos, no qual o estudante foi preparado para utilizar técnicas e tecnologias de organização, produção, decoração em conformidade às características do evento. Já no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, poderão ser ofertados cursos de Massagista, Recepcionista em Serviço de Saúde, Agente de Saúde, Cuidador de Idoso e Cuidador Infantil. Dentro do Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social, citam-se os cursos de Língua Brasileira de Sinais Básico e Intermediário e Inglês Básico.

Com o intuito de atender à intencionalidade educativo-profissional que deve proporcionar a (re)inserção no mundo do trabalho, considerando a comunidade escolar, e as possibilidades de continuidade de estudos, o CEPAG oferecerá cursos FIC articulados, concomitantes e/ou integrados para todos os membros da comunidade, com idade igual ou superior a 15 anos, nível de escolaridade variadas que queiram ingressar em um curso de formação continuada.

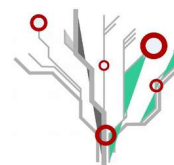
Incluem-se entre os cursos FIC aqueles com objetivo de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação, especialização e atualização, em todos os níveis de escolaridade, ofertados segundo 19 itinerários formativos definidos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Os itinerários formativos são compreendidos como conjuntos de etapas que compõem a organização da Educação Profissional e Tecnológica em um determinado eixo, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

O curso de Formação Inicial e Continuada poderá ser vinculado a um eixo tecnológico e a seu itinerário formativo, ou a um curso técnico ofertado pelo CEPAG, segundo o Guia Pronatec de Cursos FIC (MEC, 2016), com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

No entanto, a qualquer tempo, o CEPAG poderá atualizar sua oferta de cursos FIC para contemplar a demanda local.

De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 11/2012 (BRASIL, 2012b), a Formação Inicial e Continuada representa o mais amplo universo para atendimento de necessidades da maioria da população trabalhadora em matéria de Educação Profissional com autorização do Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional Tecnológica.



### 8.3. DOS CURSOS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

Os estudantes selecionados no mês de março de 2020 para as novas turmas do Curso Técnico em Informática e Curso Técnico em Produção de Modas estão prontos para iniciar as atividades remotas juntamente com as turmas já existentes do antigo programa MEDIOTECH.

O MEC substituiu o Programa MEDIOTECH pelo Programa Novos Caminhos. Tal programa abre novas oportunidades e novos cursos com foco nas demandas do mercado e nas profissões do futuro. O objetivo é potencializar a educação profissional e tecnológica com o crescimento de 80% nas matrículas até o ano de 2023.

Devido a pandemia, o programa está focado em proporcionar na modalidade remota a capacitação durante o período de restrição de mobilidade, devido a pandemia.

### 8.4. DOS TURNOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

O CEPAG, em virtude da singularidade de sua organização e funcionamento, poderá adequar os turnos e os horários de funcionamento de acordo com sua realidade, observando a legislação vigente. O detalhamento dessa organização está descrito no Regimento Interno desta Unidade Escolar, conforme quadro abaixo:

Turno	Horário de Funcionamento	
	Início das Aulas	Término das Aulas
Matutino	8:00	12:00
Vespertino	14:00	18:00
Noturno	19:00	23:00

### 8.5. DAS FORMAS DE INGRESSO

O ingresso para os cursos técnicos de nível médio acontece por meio de sorteio eletrônico realizado pela Secretaria de Educação atendendo as exigências de edital



específico para CEPAG. Para concorrer o candidato deve realizar sua inscrição em link próprio disponibilizado na página da SEEDF. O CEPAG pode ofertar vagas para os cursos técnicos, semestralmente ou anualmente, dependendo da capacidade física da escola. Até o presente momento as vagas foram ofertadas anualmente sendo os editais publicados em meados do segundo semestre, possibilitando sua publicidade em tempo hábil para todas as etapas nele previstas. O ingresso, após atendidas todas as etapas previstas no edital se dá sempre no início de cada ano letivo.

O ingresso para os cursos do Programa Novos Caminhos e FIC obedecem aos critérios estabelecidos pelo setor responsável.

#### 8.6. DA GESTÃO COMPARTILHADA

O CEPAG tem uma equipe gestora única formada por diretora e vice-diretora eleitas democraticamente nos termos da legislação vigente (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2012).

A gestão democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, cuja finalidade é garantir a centralidade da escola no sistema e seu caráter público quanto ao financiamento, à gestão e à destinação, observará os seguintes princípios

I – participação da comunidade escolar na definição e na implementação de decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, por meio de órgãos colegiados, e na eleição de diretor e vice-diretor da unidade escolar

II – respeito à pluralidade, à diversidade, ao caráter laico da escola pública e aos direitos humanos em todas as instâncias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal

III – respeito à pluralidade, à diversidade, ao caráter laico da escola pública e aos direitos humanos em todas as instâncias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal

IV – autonomia das unidades escolares, nos termos da legislação, nos aspectos pedagógicos, administrativos e de gestão financeira

V – transparência da gestão da Rede Pública de Ensino, em todos os seus níveis, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros



V – garantia de qualidade social, traduzida pela busca constante do pleno desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho

VI – democratização das relações pedagógicas e de trabalho e criação de ambiente seguro e propício ao aprendizado e à construção do conhecimento;

VII – valorização do profissional da educação.

A Chefe de Secretaria e os supervisores pedagógicos / administrativos auxiliam conjuntamente com a Equipe Gestora no desenvolvimento das atividades do CEPAG.

## 8.7. DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

Os espaços e equipamentos disponíveis no CEPAG serão compartilhados pelos cursos, guardadas as peculiaridades e especificidades de cada um.

O CEPAG possui 2 laboratórios adaptados para a prática de enfermagem, ainda em fase de montagem, aguardando os equipamentos que constam no processo licitatório da SEEDF, necessários para o pleno funcionamento.

Possui 4 laboratórios equipados com computadores em pleno funcionamento, que são utilizados tanto para os cursos de Computação Gráfica, Enfermagem, Informática (Programa Novos Caminhos) e os cursos FIC, quando necessário. Ressaltamos que dois dos laboratórios foram montados com equipamentos para suporte aos serviços administrativos e apoio a coordenação dos docentes. Aguardamos a conclusão do processo licitatório específico para CEPAG para atendimento as necessidades do Curso de Computação Gráfica.

Possui ainda refeitório adequado para os estudantes, Biblioteca Escolar que necessita de aquisição de títulos, ginásio poliesportivo que atende a rede pública de ensino abrigando o CID de Voleibol como também atende a comunidade escolar sempre que demandada.

O CEPAG possui ainda dois Laboratórios Especiais, sendo que o Laboratório Especial 1 foi equipado com máquinas de costura para atender ao de Produção de Moda e Curso FIC de Corte e Costura.



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guarã  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



## 8.8. REGIMENTO ESCOLAR

Para subsidiar o planejamento e o adequado desenvolvimento do trabalho realizado pelo CEPAG, são consideradas as normas e regulamentações dispostas no Regimento Interno do CEPAG que tem por base o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

## 8.9. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Coordenação Pedagógica constitui-se em um espaço-tempo de reflexões sobre os processos pedagógicos de ensino, aprendizagem e formação continuada, a fim de planejar, orientar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, bem como dar suporte ao projeto político pedagógico.

O coordenador pedagógico implementa a proposta pedagógica, promove articulações para viabilização de projetos, atividades, eventos, bem como o desenvolvimento do ensino-aprendizagem, junto a equipe gestora e os professores. Com o objetivo de oferecer a comunidade escolar uma educação com qualidade, formando profissionais capacitados, críticos e democráticos.

A Coordenação Pedagógica desempenhará um papel extremamente relevante durante a realização das aulas online. Caberá a coordenação a validação do planejamento dos professores bem como realizar a interface com os estudantes.

Nos cursos ofertados no CEPAG, Técnico em Enfermagem e Técnico em Computação Gráfica é garantido um coordenador de 40 horas para atendimento ao diurno e um coordenador de 20 horas para o noturno para cada curso. Além disso, é garantido um coordenador de 40 horas para os cursos do Programa Novos Caminhos, um coordenador de 20 horas para os cursos FIC, um coordenador de 40 horas para atendimento aos estudantes do Articulado (Concomitante na Forma e Integrado no Conteúdo) dando suporte aos estudantes do V Itinerário e um coordenador de 40 horas para as Atividades Práticas Supervisionadas de Enfermagem.



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guará  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



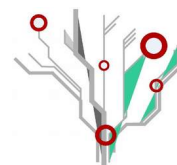
## 8.10. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A Orientação Educacional visa acompanhar e orientar o educando na aprendizagem e nos aspectos biopsicossociais, respeitando sua realidade e suas potencialidades. Além disso, visa acompanhar e apoiar a família e os profissionais da escola.

O Serviço de Orientação Educacional deve no cotidiano escolar, auxiliar os estudantes na conscientização dos processos educativos, bem como sensibilizar o corpo discente quanto a realidade e necessidades dos estudantes disponibilizando, quando necessário, as características psicológicas, sociais e cognitivas do estudante.

O Serviço de Orientação Educacional deve conhecer a clientela a ser atendida, propondo ações preventivas e institucionais embasando intervenções que promovam mudanças nas características que interfiram negativamente no desempenho da instituição escolar ressignificando práticas e concepções por meio da colaboração, do convívio e da interação





## **9. CONCEPÇÕES, PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional (LDB), aprovada em 1996, determina que a avaliação seja contínua e cumulativa e que os aspectos qualitativos prevaleçam sobre os quantitativos. Neste contexto estabelecemos que a avaliação deve ser contínua e prioriza a qualidade e o processo de aprendizagem com a observação sistemática aprimorando as atividades e garantindo a aprendizagem.

A avaliação no CEPAG dar-se-á a partir da realização da avaliação diagnóstica para reconhecer as especificidades dos estudantes, suas necessidades pedagógicas e dificuldades de aprendizagem.

Na proposta articulada, realizar-se-á coordenação pedagógica com as escolas de ensino médio dos estudantes matriculados no CEPAG, visando uma articulação curricular na forma de recuperação e avaliação dos estudantes.

Na proposta do Novo Ensino Médio, o CEPAG oferecerá o itinerário formativo dos estudantes do 1º Série do Ensino Médio do Centro Educacional 03 do Guará, conforme proposta do Novo Ensino Médio.

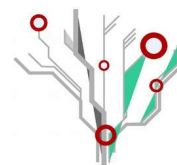
A avaliação Formativa colabora para direcionar os estudantes aos objetivos dos cursos e permite identificar como os estudantes estão buscando atingir a aquisição dos conhecimentos que resultam na aquisição da aprendizagem.

A avaliação somativa tem como função reconhecer o nível de aproveitamento dos estudantes ao final do módulo e sua promoção a uma nova etapa.

O processo avaliativo deve ser formador, integral e não fragmentado ou punitivo, além de ser sempre orientado por princípios éticos.

Dentro do PP a avaliação do CEPAG deve ser integrada, flexível e pautado em competências e habilidades conforme cada plano de curso.

A avaliação do aproveitamento dos estudantes inclui no processo educativo da escola, portanto: integral (humanístico), processual (o processo desenvolvido), contínua (dia-a-dia), diagnóstica (recuperação durante o processo), individual (auto-avaliação no final da atividade avaliativa), realizada pelas equipes de docentes ao longo do período letivo de acordo com os objetivos previstos, catalogados aos diversos conteúdos e através de distintos e diversos instrumentos.



A atividade de avaliação, executada pelo docente, consentirá a identificação daqueles discentes que, não alcançarem com competência os objetivos do curso e que necessitarem ser submetidos a um processo de reorientação da aprendizagem, onde serão oferecidos auxílios de recuperação. As avaliações e auxílios de recuperação serão projetados e executados pelos professores de acordo com os princípios da avaliação previstos na proposta pedagógica da instituição, compreendendo livre-arbítrio e autonomia relacionados aos aspectos didático-metodológicos para deliberar qual a metodologia e instrumentos avaliativos são mais adequados à realidade.

### 9.1. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

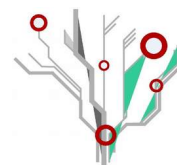
Os critérios de avaliação estão delineados em alvará próprio. Em linhas gerais os instrumentos de avaliação, entre outros, serão os trabalhos teóricos e práticos produzidos e/ou aplicados individualmente ou em grupos (trabalhos por projetos, relatórios, seminários etc.), portfólios, exercícios, testes e/ou avaliações e outras formas que o professor julgar necessário, que permitam validar o desempenho obtido pelo estudante referente ao processo ensino-aprendizagem.

Portanto de acordo com as peculiaridades de cada disciplina, o estudante poderá ser avaliado pelos diferentes instrumentos de avaliação:

- Assiduidade e interatividade;
- Realização de trabalhos propostos;
- Realização de lista de exercício;
- Participação, realização e apresentação de seminários;
- Realização de estudo dirigido;
- Participação em aulas teóricas;
- Participação e realização de relatórios de aulas práticas;
- Participação em feedback no final das aulas;
- Provas escritas e práticas.

Em relação aos instrumentos de avaliação acima, estes serão computada através de ficha de avaliação continuada a qual se baseia em coeficientes expressos em notas.

Cabe ao coordenador pedagógico acompanhar o professor durante todo processo avaliativo, bem como coordenar junto a equipe de professores o desempenho dos



estudantes ao longo do processo ensino-aprendizagem, diariamente e principalmente nos momentos de coordenação pedagógica coletiva.

O CEPAG atenderá as normativas dos documentos norteadores expedidos pela SEEDF durante o período de atividades pedagógicas não presenciais da educação profissional no período de distanciamento / isolamento em razão da pandemia para novas formas de avaliação dos estudantes.

## 9.2. AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES

O processo de avaliação será contínuo e cumulativo, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, tais como: pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho, apresentação de seminários, simulações e, ainda, o projeto e suas etapas.

A avaliação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois considera-se que cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental que pode ser traduzido por desempenhos. Assim, pode-se dizer que o estudante adquiriu determinada competência quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Para orientar o processo de avaliação, torná-lo transparente e capaz de contribuir para a promoção e a regulação da aprendizagem, é necessário que os indicadores de desempenho sejam definidos no plano de trabalho docente e explicitados aos estudantes desde o início do curso. Tal procedimento visa direcionar todos os esforços da equipe técnica, do corpo docente e do próprio estudante para que este alcance o desempenho desejado.

Desse modo, espera-se potencializar a aprendizagem e reduzir ou eliminar o insucesso, uma vez que a educação por competência implica em assegurar condições para o estudante superar dificuldades de aprendizagem diagnosticadas durante o processo educacional. A auto avaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento, pelo estudante, do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem aprimorados, tendo em vista tratar-se de uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.



Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar:

- semestralmente, a utilização de, no mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e cumulativa;
- o domínio, pelo estudante de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será considerado aprovado em cada semestre/módulo, o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas por cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito – APTO ou NÃO APTO, conforme tabela a seguir:

Menção	Conceito	Definição Operacional	Correspondência
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas	5,00 – 10,0
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas	0,0 – 4,99

### 9.2.1. Recuperação

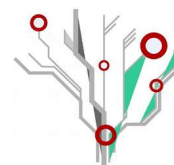
“Os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante.

A instituição oferece recuperação contínua no decorrer do período letivo, logo que identificado o baixo rendimento do estudante e a recuperação final, realizada após o término do semestre/módulo para o estudante que não obteve aproveitamento suficiente.

A recuperação final não se aplica ao estudante retido em um semestre/módulo ou componente curricular em virtude de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), conforme legislação vigente. Ao término da recuperação final, o estudante é considerado aprovado quando obtiver em cada componente curricular a menção APTO (A). O estudante poderá dar prosseguimento ao curso, mesmo tendo sido considerado não apto (NA), desde que o componente curricular não seja pré-requisito para o componente seguinte.



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guará  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

O resultado da recuperação final é registrado no Diário de Classe, em ata própria e na Ficha Individual do Estudante, sendo comunicado ao interessado por meio de instrumento próprio.

### 9.2.2. Conselho de Classe

O conselho de classe tem por finalidade apreciar o processo de ensino e aprendizagem em toda sua dimensão. Os professores farão a avaliação de cada discente nos seguintes aspectos: perfil do estudante; relação professor/estudante e desempenho pedagógico, abrangendo tanto o aspecto individual (estudante) quanto o coletivo (turma) e também a escola como um todo. Após essa avaliação serão definidas as estratégias/encaminhamentos para solucionar os possíveis problemas levantados.



## **10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA**

A organização curricular do CEPAG está baseada no Decreto nº 5.154/04 (que regulamenta o §2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96) a qual trata da modulação dos currículos, bem como da expedição de certificados e diplomas. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Resolução CNE nº 1/2005 (BRASIL, 2005), a práxis profissional estará associada entre teoria e prática, configurada não como situação ou momento distinto dos cursos, mas como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

As matrizes curriculares dos cursos de Educação Profissional, independentemente do seu eixo tecnológico, devem pautar-se, portanto, pela formação integral dos estudantes, de forma a promover-lhes condições de apropriação dos fundamentos sociais, científicos e tecnológicos necessários ao seu exercício profissional.

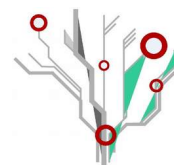
O curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde está organizado em 06 (seis) semestres, com bases científicas e tecnológicas, resultando no desenvolvimento de 21 competências e habilidades. O curso tem a carga horária de 1.640 (mil, seiscentos e quarenta) horas incluídas 440 (quatrocentos e quarenta) horas referentes as Atividades Práticas Supervisionadas - APS, sendo esta obrigatório.

Por se tratar de um curso técnico cujo atividades práticas supervisionadas é obrigatório e que será realizado em ambientes de trabalho, tais quais: hospitais, ambulatórios, postos de vacinação, entre outros classificados como insalubres, de acordo com a Norma Reguladora nº 15, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, alterada pela Portaria SIT nº 291, de 8 de dezembro de 2011, o estudante deverá ter a idade mínima de 18 anos como preconiza o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988. Desse modo, para cursar as Atividades Práticas Supervisionadas – APS na idade adequada, o estudante, ao iniciar o curso Técnico em Enfermagem, deverá ter a idade mínima de 16 anos.





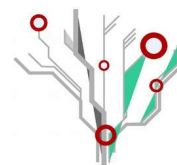
Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
 Subsecretaria de Educação Básica  
 Coordenação Regional de Ensino do Guarú  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guarú Professora  
 Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



<b>UNIDADE ESCOLAR:</b> Centro de Educação Profissional Articulado do Guarú – Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG						
<b>CURSO:</b> Técnico em Enfermagem						
<b>EIXO TECNOLÓGICO:</b> Ambiente e Saúde						
<b>MODALIDADE:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio -- Presencial						
<b>REGIME:</b> Modular/Semestral						
<b>TURNO:</b> Matutino, Vespertino e Noturno ..... <b>FORMA DE OFERTA:</b> Concomitante ou Subsequente						
MÓDULOS	Nº	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA		
				T*	TP*	TOTAL
Módulo I	1	Anatomia e Fisiologia	-	40	20	60
	2	Primeiros Socorros	-	20	20	40
	3	Fundamentos da Enfermagem I	-	40	40	80
	4	Fundamentos de Nutrição	-	10	10	20
<b>TOTAL - DO MÓDULO I</b>				<b>110 h</b>	<b>90 h</b>	<b>200 h</b>
Módulo II	5	Exercício Profissional e Biossegurança	-	30	10	40
	6	Farmacologia em Enfermagem	-	30	10	40
	7	Microbiologia/Parasitologia	-	40	20	60
	8	Saúde Coletiva e SUS	-	40	20	60
<b>TOTAL - DO MÓDULO II</b>				<b>140 h</b>	<b>60 h</b>	<b>200 h</b>
Módulo III	9	Fundamentos da Enfermagem II	1,3	30	30	60
	10	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Controle de Infecção	6,7	40	20	60
	11	Psicologia Aplicada à Enfermagem	-	30	10	40
	12	Ética e Relações Humanas	-	30	10	40
<b>TOTAL - DO MÓDULO III</b>				<b>130 h</b>	<b>70 h</b>	<b>200 h</b>
Módulo IV	13	Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso	1,3	60	20	80
	14	Enfermagem em Urgência e Emergência	7	40	20	60
	15	Enfermagem em Saúde Mental	11	40	20	60
<b>TOTAL - DO MÓDULO IV</b>				<b>140 h</b>	<b>60 h</b>	<b>200 h</b>
<b>Qualificação Profissional de CUIDADOR DE IDOSOS - Modulo III e Módulo IV -- TOTAL 400 h</b>						
Módulo V	16	Enfermagem em Puericultura e Pediatria	1,3	60	20	80
	17	Enfermagem em Saúde do Adolescente e Mulher	1,3	40	20	60
	18	Informática Aplicada à Saúde	-	20	20	40
	19	Atendimento ao público	-	10	10	20
<b>TOTAL - DO MÓDULO V</b>				<b>130 h</b>	<b>70 h</b>	<b>200h</b>
Módulo VI	20	Enfermagem em Clínica Médica	6	40	20	60
	21	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	6	60	20	80
	22	Enfermagem em Obstetrícia	6	40	20	60
<b>TOTAL MÓDULO VI</b>				<b>140 h</b>	<b>60 h</b>	<b>200h</b>
<b>TOTAL DOS MÓDULOS</b>				<b>1.200 h</b>		
<b>TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>				<b>640 h</b>		
<b>TOTAL DO CURSO</b>				<b>1.840 h</b>		
<b>Observações:</b>						
*Hora Aula = 60 min T = teórica TP = Teórico-Prática						
Horário de Aula: das 8h às 12h15 min para as turmas do matutino, das 14h às 18h15min para as turmas do vespertino, e das 19h às 23h15min para as turmas do noturno.						
Duração do intervalo: 15 minutos, não computados na carga horária diária. O ingresso no Estágio Profissional Supervisionado impõe que o discente tenha sido aprovado nos módulos I, II, III e IV.						



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
 Subsecretaria de Educação Básica  
 Coordenação Regional de Ensino do Guará  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora  
 Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



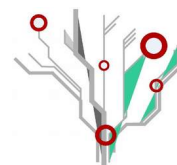
O curso Técnico em Computação Gráfica, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, será ofertado na modalidade presencial, no turno diurno, em regime semestral. A organização curricular do curso está estruturada em 6 (seis) semestres, sendo o último deles destinado às Práticas Profissionais Supervisionadas. A carga horária total do curso é de 1.000 (mil) horas, sendo 160 (cento e sessenta) horas em cada semestre, exceto o 6º semestre, que terá 200 (duzentas) horas.

Instituição de Ensino: Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora Teresa Ondina Maltese Curso: Técnico em Computação Gráfica Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Regime Modular Turno: Diurno e Noturno			
SEMESTRE/MÓDULO	PRÉ-REQUISITO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
SEMESTRE/MÓDULO I – Base Técnica Profissional	Cursando a 1ª série do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio	Computação Básica	40h
		Inglês Instrumental	40h
		História da Arte e do Design	40h
		Ética e Legislação Aplicada à Informática	40h
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE/MÓDULO I:</b>			<b>160h</b>
SEMESTRE/MÓDULO II – Assistente em Comunicação Multimídia	-	Noções de Direito	40h
	-	Desenho Artístico e Geométrico	40h
	Computação Básica e Inglês Instrumental	Fundamentos do Design Visual, Gráfico e Editorial	80h
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE/MÓDULO II:</b>			<b>160h</b>
SEMESTRE/MÓDULO III – Modelador de Imagens 2D e 3D	Computação Básica e Inglês Instrumental	Criação e Tratamento de Imagens Digitais	80h
		Modelagem 2D e 3D	80h
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE/MÓDULO III:</b>			<b>160h</b>
SEMESTRE/MÓDULO IV – Desenhista CAD	Criação e Tratamento de Imagens Digitais	CAD	120h
	-	Segurança no Trabalho	40h
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE/MÓDULO IV:</b>			<b>160h</b>
SEMESTRE/MÓDULO V – Editor de Animação e Audiovisual	Criação e Tratamento de Imagens Digitais	Edição e Pós-produção de áudio e vídeo	80h
	Modelagem 2D e 3D	Animação	40h
	-	Empreendedorismo e Técnicas de Gestão	40h
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE/MÓDULO V:</b>			<b>160h</b>
SEMESTRE/MÓDULO VI – Técnico em Computação Gráfica	Semestres/Módulos I, II, III, IV e V	Metodologia de Projeto: Prática Profissional	200h
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE/MÓDULO VI:</b>			<b>200h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:</b>			<b>1.000h</b>





Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guará  
**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora  
Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



Os cursos FIC serão oferecidos segundo a demanda da comunidade, atendendo às especificidades do curso e à carga horária mínima de 200 (duzentas) horas.

#### 10.1. DA CERTIFICAÇÃO

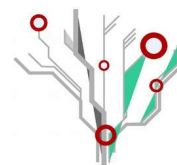
Os certificados e/ou diplomas referentes aos cursos técnicos serão emitidos mediante a comprovação de conclusão do Ensino Médio.

O CEPAG emitirá o certificado de conclusão dos cursos técnicos e cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados.

A certificação final dos cursos técnicos de nível médio será concedida ao estudante que concluir o Ensino Médio e cursar a carga horária mínima prevista para cada curso. A modalidade Concomitante na forma e integrado no conteúdo e a modalidade Concomitante permite o regime de oferta de componentes curriculares dos cursos técnicos oportunizando aos estudantes uma formação profissional em uma trajetória própria e sem sobreposições com a oferta do Ensino Médio, em um regime de integração entre as propostas pedagógicas do CEPAG e da Unidade Escolar de formação propedêutica.

Os certificados e o diploma serão expedidos pela Secretaria Escolar do CEPAG, sem que haja necessidade de solicitação pelo estudante. Terão fé pública em todo território nacional, conforme legislação vigente.

Para a certificação de conclusão dos módulos intermediários, será exigida a aprovação em todos os componentes curriculares correspondentes a cada semestre, com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das horas diretas e cumprimento das horas indiretas.



## **11. ÓRGÃO GESTOR**

O CEPAG trabalha em parceria com o Conselho Escolar visando o bom andamento, transparência e soluções de problemas

### **11.1. CONSELHO ESCOLAR**

Órgão deliberativo da escola, composta por todos os segmentos da comunidade escolar, paritariamente, através de eleições diretas. É de natureza consultiva exercendo a função máxima do Estabelecimento de Ensino.

O Conselho Escolar é apresentado como uma alternativa criativa para envolver os diferentes segmentos da comunidade local e escolares para solucionar questões e problemas vivenciados na escola. Esse processo possibilita um aprendizado coletivo, cujo resultado tem sido o fortalecimento da gestão democrática na escola.

Nesse processo, o conhecimento e o redimensionamento da legislação, visam garantir reais possibilidades de participação e organização colegiada, que são fundamentais para a garantia da democratização das relações e do poder na unidade escolar, bem como ampliação a participação ativa de professores, coordenadores, orientadores educacionais, estudantes, funcionários, pais de estudantes e comunidade local. Essa atuação fortalece o processo da gestão inovadora voltada ao Ensino Médio Integrado, garantindo as possibilidades de construção de uma nova cultura escolar.

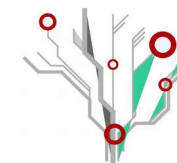
Dentre as várias atribuições do Conselho, prioriza:

- Revisão do próprio regimento;
- Elaboração de plano administrativo conjuntamente com a direção da escola sobre a programação e aplicação dos recursos para a manutenção e conservação da Escola;
- Criação e garantia de mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na aplicação da Proposta Pedagógica;
- Divulgação periódica e sistemática de informações referentes ao uso dos recursos financeiros, resultados obtidos e à qualidade dos serviços prestados;
- Convocação de assembleias gerais e extraordinárias;
- Referendar os dias móveis do calendário escolar.



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guará

Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG



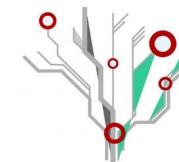
## A - PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÕES DAS AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Ampliar a oferta de cursos presenciais	Atender recomendações Parecer no Processo 00080-00176592/2019-60.	- Solicitar apoio para compra dos equipamentos e livros didáticos;	2º Semestre / 2020	Equipe Gestora e Coordenadores	No decorrer do ano
Reduzir os índices de evasão	Reduzir em 20%	- Promover diálogos com os estudantes sobre a importância da constância no curso; - Buscar soluções com ações pedagógicas/administrativas que identifiquem os motivos das ausências.	Mensal	Equipe Gestora e corpo docente	No decorrer do ano
Instituir comunicação com a comunidade escolar	Contar com participação efetiva da comunidade escolar em decisões	- Promover a avaliação institucional - Prestação de contas	Quadrimestral	Equipe Gestora e servidores	Abril, Agosto e Dezembro
Instituir comunicação com a comunidade escola	- Criar interação com comunidade escolar	- Propiciar participação nas atividades escolares nas datas comemorativas, atividades extracurriculares, palestras, oficinas	Anual	Equipe Gestora e servidores	



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guará

**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG**

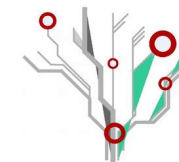


OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÕES DAS AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Estabelecer plantão de tira dúvidas	Atender os estudantes nas suas dificuldades, permitindo a melhoria do desempenho escolar	- Oferecer atendimento para grupo de estudantes utilizando o espaço da biblioteca	Mensal	Equipe Gestora, professores e Coordenadores	Fevereiro a novembro
Conscientizar o uso racional das fontes renováveis	Incutir a necessidade do uso racional dos recursos	- Buscar soluções tecnológicas para a redução do consumo de recursos naturais.	Anual	Equipe Gestora e servidores	
Ofertar cursos técnicos do Programa Novos Caminhos	Ofertar cursos para estudantes do Ensino Médio Regular	Promover a abertura de cursos técnicos.	Semestral	Equipe Gestora e Coordenadores	Fevereiro e Agosto
Ofertar cursos FIC	Verificar os cursos oferecidos e aderir conforme demanda da comunidade	Promover a abertura de cursos de Formação Inicial e Continuada.	Semestral	Equipe Gestora e Coordenadores	Fevereiro e Agosto



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
 Subsecretaria de Educação Básica  
 Coordenação Regional de Ensino do Guará

**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG**

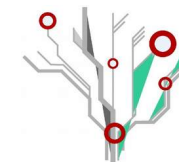


OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÕES DAS AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Disponibilizar carteira de identificação do estudante	Elaborar sistema de identificação digital	Utilizar os recursos tecnológicos para a identificação dos estudantes com uso do aparelho celular.	Semestral	Equipe Gestora, servidores e Coordenadores	
Reduzir a quantidade de avaliações impressas	Trabalhar de forma efetiva a plataforma Moodle	Disponibilizar avaliações pelo Moodle utilizando os laboratórios de informática	Anual	Equipe Gestora, Professores e coordenadores	
Articular com as escolas de ensino médio	Promover a articulação entre o CEPAG, UNIEB e as Escola de Ensino Médio das quais recebemos estudantes.	- Assegurar a articulação com as instituições envolvidas; - Realizar reuniões periódicas entre professores CEPAG, UNIEB e escolas EM	Mensal	Equipe Gestora, Professores e Coordenadores	Fevereiro a novembro
Oferecer itinerário formativo para estudantes 1º Série do Novo Ensino Médio	Disponibilizar Curso Técnico em Computação Gráfica conforme Matriz Piloto	- Disponibilizar espaço físico, profissionais e materiais necessárias para o desenvolvimento do projeto	Semestral	Equipe Gestora, Professores e Coordenadores	

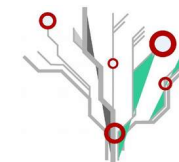


Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guará

**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÕES DAS AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Estreitar relações com os setores envolvidos com educação profissional	Promover parcerias com órgãos privados e governamentais.	- Buscar parcerias com órgãos privados e governamentais para troca de conhecimentos visando o enriquecimento dos profissionais e dos estudantes.;  - Adotar estratégias de ensino inovadoras e criativas para o desenvolvimento de práticas de empreendedorismo e inovação em projetos de pesquisas nas áreas de conhecimento dos eixos tecnológicos.	Semestral	Equipe Gestora, Supervisão, Professores e Coordenadores	



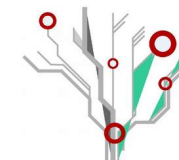
**Centro de Educaç4o Profissional Articulado do Guar4 Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG**

OBJETIVOS	METAS	AÇÖES	AVALIAÇÖES DAS AÇÖES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
<p>.Oferecer à comunidade escolar ensino de qualidade;</p> <p>.Formar profissionais capacitados, críticos e democráticos;</p> <p>.Promover formação continuada dos docentes e discentes;</p> <p>.Promover suporte ao Proposta Pedagógica;</p>	<p>.Planejar, semanalmente, junto aos docentes melhores estratégias didático-pedagógicas;</p> <p>.Refletir os processos pedagógicos de ensino – aprendizagem;</p> <p>.Orientar estudantes e equipe docente no processo pedagógico em parceria com a Orientadora Educacional semanalmente;</p> <p>.Desenvolver ensino aprendizagem com foco no estudante;</p>	<p>. Acompanhar os professores e estudantes nas necessidades diárias relativas ao ensino-aprendizagem;</p> <p>.Reunião pedagógica semanal com professores;</p> <p>. Articulação com a OE sobre o acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes NEE´s</p> <p>. Articulação das demandas pedagógicas entre professores e equipe gestora;</p> <p>. Resolução de conflitos e mediação professor x pai x estudante em conjunto com a OE</p>	<p>Semanal</p>	<p>Coordenadores, Supervisão Pedagógica e Equipe Gestora</p>	



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
 Subsecretaria de Educação Básica  
 Coordenação Regional de Ensino do Guará

**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG**

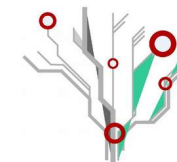


OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	AVALIAÇÕES DAS AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
<p>.Organizar momentos didático-pedagógicos eventuais;</p> <p>.Promover Articulações e Parcerias;</p> <p>.Articular a equipe de servidores para realização dos dias letivos móveis;</p>	<p>. Viabilizar projetos, Atividades, Eventos previstos para mês;</p> <p>. Organizar as atividades e eventos previstos para cada mês;</p> <p>.Buscar parceiros e patrocinadores, quando evento exigir;</p>	<p>. Previsão de eventos e atividades a serem desenvolvidos no mês;</p> <p>. Organização do cronograma de atividades, convites, viabilização de visitas técnicas;</p> <p>. Suporte pedagógico aos professores e estudantes.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Coordenadores, Supervisão Pedagógica e Equipe Gestora</p>	
<p>- Apresentar o Serviço de Orientação Educacional</p>	<p>- Divulgar folder informativo do SOE</p> <p>- Divulgar folheto informativo do SOE</p>	<p>- Articulação junto ao corpo discente Professores e Equipe Gestora</p> <p>- Apresentação do folheto aos estudantes</p>	<p>Semana Pedagógica</p> <p>- Início de cada semestre</p>	<p>OE, Equipe Gestora, Supervisão e Coordenação</p>	

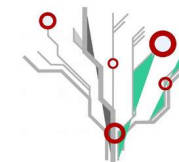




Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guar4  
**Centro de Educaç4o Profissional Articulado do Guar4 Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



OBJETIVOS	METAS	AÇÖES	AVALIAÇÖES DAS AÇÖES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Promover palestra e oficina sobre Adequaç4o Curricular (Atendimento Educacional Especializado)	- Convidar Professora AEE para ministrar formaç4o / Slides / Instruç4o preenchimento de formulário	- Reuni4o com os professores, coordenaç4o e Equipe Gestora	1º Semestre	OE, Equipe Gestora e Supervis4o	
Eleger representantes de turma	- Escolher representantes	- Votaç4o em sala de aula	Fevereiro	OE, Supervis4o e Coordenaç4o	
Atender os professores, estudantes e fam4lia	- Desenvolver comunicaç4o por meio de bilhetes/telefone, registro em fichas pr4prias para este fim.	- Atendimento presencial; - Participaç4o de reuni4es pedag4gicas	Anual	OE, Equipe Gestora, Supervis4o e Coordenaç4o	



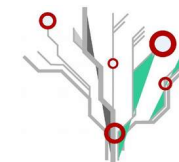
## **B – QUADRO PARA SÍNTESE DOS PROJETOS INDIVIDUAIS, EM GRUPOS E OU INTERDISCIPLINARES DESENVOLVIDOS NA ESCOLA**

PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÖES	PROFESSOR RESPONSÁVEL	AVALIAÇ4O DO PROJETO E NO PROJETO
Leitura em Pedaç4o	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover diversas formas de leitura, em variados estilos literários;</li><li>- Garantir aos estudantes acesso à leitura diariamente através de várias aç4es;</li><li>- Tornar a biblioteca mais aconchegante e acolhedora, onde o leitor sinta vontade de ficar e ler,</li><li>- Oportunizar o acesso à cultura, resgatando o fenômeno literário e o prazer do ato de ler;</li></ul>	<p>- Sensibilizaç4o do estudante para visitas orientadas à biblioteca. A aç4o pedagógica “DELÍCIAS DE LER” consiste na oferta de poesias, crônicas, contos e pequenos textos aos estudantes, durante o intervalo das aulas;</p> <p>As professoras sair4o pela escola no intervalo das aulas oferecendo vários textos plastificados material de leitura numa bandeja aos estudantes sempre que não houver estudante utilizando a biblioteca.</p>	Professora Sirley	A avaliaç4o será feita durante o processo

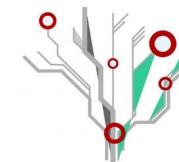


Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guar4

**Centro de Educa73o Profissional Articulado do Guar4 Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS A73OES	PROFESSOR RESPONS4VEL	AVALIA73O DO PROJETO E NO PROJETO
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tornar o ambiente da biblioteca cada vez mais aconchegante e acolhedor onde o leitor sinta vontade de ficar e ler;</li><li>- Que a qualidade de argumentos, racioc4nio l3gico-matem4tico al3m de toda uma infinidade de respostas cognitivas,</li><li>- Criar condi73oes que favore73am a pr4tica da leitura, pesquisa, informa73ao e reflex3o, como instrumentos fundamentais para a forma73ao e o exerc4cio da cidadania.</li></ul>			

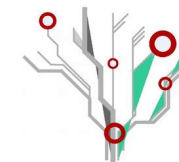


PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇ4ES	PROFESSOR RESPONS4VEL	AVALIAÇ4O DO PROJETO E NO PROJETO
Rob4tica	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a interdisciplinaridade dos conteúdos estudados pelos estudantes;</li><li>- Desenvolver o trabalho em equipe, promovendo um ambiente de interaç4o entre os grupos que se formar4o;</li><li>- Estimular a criatividade e as habilidades na execuç4o dos projetos;</li><li>- Desenvolver o racioc4nio l4gico na execuç4o dos projetos;</li><li>- Desenvolver o esp4rito empreendedor.</li></ul>	<p>O projeto tem encontro semanal (4h), tendo aulas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Parte Te3rica: conteúdos de mec4nica, eletricidade, cin3tica, matem4tica e outros.</li><li>- Parte Pr4tica: experi4ncias com componentes leds, sensores. Os estudantes aprender4o a trabalhar e programar projetos utilizando os equipamentos. Os estudantes trabalhar4o em equipe recebendo o conhecimento para a execuç4o de projetos, realizando a montagem f4sica dos experimentos, e tamb3m em realizar programaç4es dos comandos no computador.</li></ul>	Professores Natan de Souza Rodrigues e Alexandre Vinhadelli Papad4polis	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Execuç4o do projeto:</b> relat3rio bimestral da execuç4o, apresentando o andamento das metas, a efetividade, a aceitaç4o e a participaç4o do p4blico-alvo, a integraç4o e a motivaç4o da equipe, a evoluç4o das atividades /aç4es.</li><li>- <b>Aprendizagens dos estudantes:</b> relat3rio semestral de acompanhamento do estudante, tendo a frequ4ncia e observaç4es sobre sua aprendizagem, desenvolvimento pessoal e social, relaç4es interpessoais etc.</li><li>- <b>Avaliaç4o final:</b> relat3rio de avaliaç4o final do projeto, apresentando demonstraç4o do impacto nos aspectos pedag3gicos e na comunidade, informaç4es sobre o atingimento das metas</li></ul>



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guar4

**Centro de Educaç4o Profissional Articulado do Guar4 Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG**

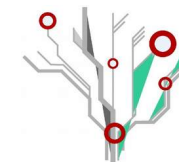


PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇ4ES	PROFESSOR RESPONS4VEL	AVALIAÇ4O DO PROJETO E NO PROJETO
Plataforma Aprender	Utilizar a ferramenta Moodle diversificando o ensino e a avaliaç4o do professor	A ferramenta visa aprimorar as aulas dos professores com o uso da tecnologia	Professores e coordenaç4o	A avaliaç4o ser4 feita durante o processo.
Minimizar as avaliaç4es impressas	Trabalhar de forma efetiva a ferramenta Moodle	- Disponibilizar de forma segura, avaliaç4es com a ferramenta MOODLE	Anual	Equipe Gestora, professores e coordenadores
Semana da Educaç4o Profissional	Promover a Feira de Profiss4es com o envolvimento de toda a Comunidade Escolar.	- Sensibilizaç4o ao estudante para as oportunidades do mercado de trabalho; - Oferta de palestras com profissionais capacitados nas 4reas de interesse de cada curso.	Comunidade Escolar	A avaliaç4o ser4 feita durante o processo.
Promover atividades l4dico-culturais no hor4rio de almoço	Promover um ambiente agrad4vel e acolhedor no intervalo do almoço	- Desenvolver a criatividade e valorizar o ambiente escolar	Comunidade Escolar	A avaliaç4o ser4 feita durante o processo.



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guar4

**Centro de Educaç4o Profissional Articulado do Guar4 Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG**

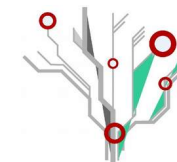


PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇ4ES	PROFESSOR RESPONS4VEL	AVALIAÇ4O DO PROJETO E NO PROJETO
Implementaç4o da Educaç4o à Dist4ncia no CEPAG	Implantar educaç4o a dist4ncia no CEPAG a fim de possibilitar qualificaç4o - profissional e educaç4o de qualidade nos cursos t4cnicos profissionais.	- Solicitaç4o da inclus4o "Educaç4o EAD" no regimento interno CEPAG; - Elaboraç4o de manuais para fins espec4ficos EAD	Professores M4cio e Supervis4o e Equipe Pedag4gica e Gestora	A avaliaç4o ser4 feita durante o processo.
Gloss4rio em Libras	- Criar gloss4rio com termos espec4ficos em Libras para o curso de Enfermagem, objetivando a melhoria na traduç4o / interpretaç4o pelos int4rpretes	- Parceria com a UnB para realizaç4o	Professora Daniela; Coordenadora Vanessa	A avaliaç4o ser4 feita durante o processo.
Sinalizaç4o dos espaç4os do CEPAG em LIBRAS	- Identificar os setores do CEPAG em LIBRAS	- Proporcionar acessibilidade a toda comunidade escolar	Professora Daniela; Equipe Gestora	A avaliaç4o ser4 feita durante o processo.



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guará

**Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG**

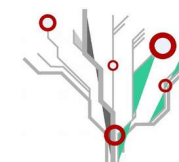


PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	PROFESSOR RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO DO PROJETO E NO PROJETO
Ser + Enfermagem	- Promover dia temático em comemoração ao Dia do Técnico em Enfermagem	- Atividades lúdicas e/ou saudáveis aos estudantes através de parceiros e disponibilizando palestras com profissionais da área de saúde.	Professores do Curso de Enfermagem, Coordenadores e Equipe Diretiva	A avaliação será feita durante o processo.
Intervalo Cultural	- Promover a socialização entre servidores, professores e estudantes;	- Atividade visa a participação e interação dos estudantes com demais segmentos da escola.	Todos os segmentos da escola	A avaliação será feita durante o processo.
Pensar com desenho	Possibilitar a criação de imagens realistas por meio da aplicação de técnicas de desenho.	- Atividade visa a participação e interação dos estudantes com demais segmentos da escola.	Professor Sérgio Ricardo Gomes da Silva	A avaliação será feita durante o processo.
Empresa Júnior	Experimentar na prática a liderar equipes, estimular o espírito empreendedor, a trabalhar em grupo, oportunizando de vivenciar a realidade do mercado	-Atividade visa a participação e interação dos estudantes com demais segmentos da escola.	Professores: Clóvis de Sousa Júnior e Vanusa Mendes de Paiva	A avaliação será feita durante o processo.



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Guar4

**Centro de Educaç4o Profissional Articulado do Guar4 Professora Teresa Ondina Maltese - CEPAG**



PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÖES	PROFESSOR RESPONSÁVEL	AVALIAÇ4O DO PROJETO E NO PROJETO
Redes Sociais como facilitadora de aprendizado e divulgaç4o	Divulgar os eventos e acontecimentos do CEPAG para a comunidade escolar	-Atividade visa a participaç4o e interaç4o dos estudantes com demais segmentos da escola.	Professora Eliane Cristina Neres da Silva Arantes	A avaliaç4o ser4 feita durante o processo.
Aç4es educativas multidisciplinares durante a assist4ncia pr4-natal: Enfermagem e Nutriç4o, do contexto escolar à intervenç4o social.	É acolher as gestantes, a partir do momento da confirmaç4o da gravidez, e realizar o acompanhamento por meio de grupo de conversa e orientaç4es voltadas à saúde do bin4mio m4e-filho	- Atividade visa a participaç4o e interaç4o dos estudantes com demais segmentos da escola.	Professoras Marcela Rezende Candi4 Doro e Let4cia Machado Xavier	A avaliaç4o ser4 feita durante o processo.
Paredes que Aproximam	Promover a interaç4o entre a Comunidade Escolar, estimular a aproximaç4o entre os estudantes, desenvolver a criatividade, promover a interaç4o entre alunos / escola com sentimentos de pertencimento e valorizar o ambiente escolar.	- Atividade visa a participaç4o e interaç4o dos estudantes com demais segmentos da escola. - Valorizaç4o da arte de rua no ambiente escolar.	Professora Veronica Portacio da Silva	A avaliaç4o ser4 feita durante o processo.



## **12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Por se tratar de um documento elaborado pela comunidade escolar, o Projeto Pedagógico deve estar em pauta sempre que acontecerem reuniões pedagógicas coletivas, em dias letivos temáticos com a presença da comunidade escolar, além disso, deve estar sensível às mudanças nos planejamentos de projetos feitas de acordo com as necessidades apresentadas por toda comunidade escolar.

As avaliações específicas serão no início de cada semestre letivo, além de poder ser revisto assim que as demandas mais urgentes forem surgindo.

Todas as sugestões e possíveis mudanças sugeridas serão registradas em ata e, se aprovadas, constarão no PP conseqüentemente.

### 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁLVAREZ MÉNDEZ, J. M. **Avaliar para conhecer, examinar para excluir**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ÁLVAREZ MÉNDEZ, J. M. Evaluar el aprendizaje en una enseñanza centrada en competencias. In: Gimeno, J. (Oeg.). **Educación por competencias ¿qué hay de nuevo?**, pp. 206-233. Madrid: Morata. 2008.

BIANCO-FILHO, A.; TREVISOLI, A. M. S.; SANTOS, F. M. O projeto integrador nos planos de curso da Educação Profissional: uma reflexão técnica do Distrito Federal. **Com Censo**, 3a Edição Especial, n. 6, p. 57-65. 2016.

BRAGA, M. **O Concurso de Brasília**: sete projetos para uma capital. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução No 4/1999**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: MEC; CNE; CEB, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução No 1**, de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto no 5.154/2004. Brasília: MEC; CNE; CEB, 2005.

BRASIL. **Lei No 12.513, de 26 de outubro de 2011**, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução No 6**, de 20 de setembro de 2012, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: MEC; CNE; CEB, 2012a.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB No 1/2012**. Brasília: CNE, 2012B.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnico**. 3. ed. Brasília: MEC, SEPT, 2016.33

BRASIL. **Lei No 13415 de 16 de fevereiro de 2017**, que Altera as Leis No 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. e 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei No 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei No 236, de 28 de fevereiro de 1967; revogada pela Lei No 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: Congresso Nacional, 2017.

CIAVATTA, M. **Da Educação Politécnica à Educação Integrada: como se escreve a história da educação profissional**. X Seminário Nacional do HISTEDBR. Campinas, SP, 2016. Disponível em: <<https://www.fe.unicamp.br/eventos/ged/histedbr2016/xhistedbr/paper/viewFile/1027/302>>. Acesso em: 30/03/2017.

DEUS, L.P.A. A legislação sobre a Educação Profissional técnica de nível médio: um estudo para auxiliar a adoção de políticas educacionais no Distrito Federal. **Com Censo**, 3a Edição Especial, n.6, p. 36-42. 2016.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado de Educação. **Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**, 1. ed. Brasília, 2009.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Lei No 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, que Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal. Brasília: GDF, 2012.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado de Educação. **Resolução No 1, de 11 de setembro de 2012**, que Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alterada em seus artigos 63, 97, 101 e 108 pela Resolução no 1/2014-CEDF. Brasília: GDF; SEEDF; CEDF, 2012b.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes de Avaliação Educacional**: aprendizagem, institucional e em larga escala. Brasília: GDF, SEEDF, 2014a.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado de Educação. **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos**- 2014. Brasília: GDF, SEEDF, 2014b.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado de Educação. **Portaria No 15, de 11 de fevereiro de 2015**, que Aprova o Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. GDF, SEEDF, 2015.34

GUIMARÃES, E. B.; ABREU, R. J. L.; OLIVEIRA, T. A. Integração curricular do Ensino Médio com a Educação Profissional: ação pedagógica na formação integral do estudante. **Com Censo**, 3ª Edição Especial, n. 6, p. 15-20. 2016.

MENTIS, M. **Aprendizagem mediada dentro e fora da sala de aula**. 1. ed. São Paulo: Senac, 1997.

SENAI. **Metodologia para a elaboração de desenho curricular baseado em competências**, 2. ed., Brasília, SENAI/DN, 2002.

SENAI. **Metodologias SENAI para formação por competências: norteador da prática pedagógica**, 3. ed. Brasília: SENAI, 2009.

VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano** no Brasil. São Paulo: FAPESP, 2016.

VILLAS BOAS, B. M. F. **A avaliação na escola**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.